



Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 20 de julho de 2020

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora Fiduciária ("Administradora") do **CHEMICAL IX - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - INDÚSTRIA PETROQUÍMICA**, inscrito no CNPJ/ME nº 20.717.279/0001-36, vem, pelo presente, nos termos da Deliberação CVM nº 848, de 25 de março de 2020, e utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação da COVID-19, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante envio de vossa manifestação por escrito até o dia 30.07.2020**, do item a seguir:

(Aprovar/Reprovar) a Demonstração Contábil do Fundo relativamente ao exercício social findo em 29 de fevereiro de 2020.

Relembramos que os documentos pertinentes à Assembleia se encontram à disposição dos Cotistas no *site* da Administradora **bemdtvm.bradesco**, bem como o **modelo de ficha de votação**.

Por fim, a manifestação do voto deverá ser enviada por escrito juntamente com os documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: bemdtvm@bradesco.com.br e dac.admfid@bradesco.com.br.

- **via eletrônica:** bemdtvm@bradesco.com.br e dac.admfid@bradesco.com.br

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Administradora.

Atenciosamente,

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

VEC – 2 col x 11 cm

11 3885.9696